

PROJETO DE LEI N° 36/2015

Dá denominação ao Cemitério Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88 IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Jardim dos Ipês, o Cemitério Municipal de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 03 de julho 2015.

REGINALDO PALMA

VEREADOR